



MOÇÃO Nº 039/2026

Sr. Presidente,
Sras. Vereadoras,
Srs. Vereadores:

**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO À ORDEM
DOS ADVOGADOS DO BRASIL –
SUBSEÇÃO DE PARAUAPEBAS, EM
RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES
SERVIÇOS PRESTADOS À SOCIEDADE
PARAUAPEBENSE.**

Autoria: Vereador ELVIS SILVA CRUZ – ZÉ DO BODE

Apresento nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica Municipal a presente Moção de Congratulação à Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Parauapebas, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à sociedade parauapebense, à defesa da advocacia, da cidadania, da democracia e do Estado Democrático de Direito, bem como pela celebração de seus anos de existência e atuação institucional no Município de Parauapebas.

JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente e Nobres colegas;

A presente Moção de Congratulação tem por finalidade homenagear a Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Parauapebas pelos relevantes serviços prestados ao município ao longo de sua trajetória institucional, marcada pela defesa intransigente da advocacia, da cidadania, das prerrogativas profissionais, da democracia e do Estado Democrático de Direito.

Ao celebrar seus 26 anos de existência, a OAB Subseção Parauapebas consolida-se como uma das mais importantes instituições representativas da sociedade civil organizada do município, exercendo papel fundamental não apenas na valorização da classe advocatícia, mas também na promoção da justiça social, da defesa dos direitos fundamentais e do fortalecimento das instituições democráticas.



Ao longo de sua história, a Subseção destacou-se pelo compromisso com a ética, com a defesa das garantias constitucionais e com a participação ativa nos debates sociais e institucionais de interesse da população parauapebense. Sua atuação ultrapassa os limites corporativos da advocacia, alcançando importantes pautas sociais, educacionais, institucionais e de cidadania, sempre em defesa do interesse público e da legalidade.

A homenagem ora proposta também reconhece o importante trabalho desempenhado pelos presidentes que contribuíram para o fortalecimento da instituição ao longo dos anos, deixando relevantes legados para a advocacia local e para a sociedade de Parauapebas, dentre eles:

Joseane Maria da Silva;
Jakson de Souza e Silva;
Ademir Donizeti Fernandes;
Deivid Benasor da Silva Barbosa;
Maura Regina Paulino;
Guilherme Henrique de Oliveira Mello.

Cada gestão, dentro de seu contexto histórico e institucional, contribuiu significativamente para a consolidação da Subseção como entidade atuante, respeitada e comprometida com os valores republicanos, fortalecendo o diálogo institucional, a defesa das prerrogativas da advocacia e a promoção de ações voltadas ao interesse coletivo.

Importante destacar que a OAB possui relevante papel constitucional, sendo indispensável à administração da justiça, conforme dispõe o art. 133 da Constituição Federal, razão pela qual sua atuação institucional representa verdadeiro instrumento de fortalecimento democrático e de proteção das garantias fundamentais da sociedade.

Dessa forma, esta Casa Legislativa presta justa homenagem à Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Parauapebas, reconhecendo sua relevante contribuição histórica, institucional e social para o desenvolvimento jurídico, democrático e cidadão do município, motivo pelo qual se apresenta a presente Moção de Congratulação.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
**CÂMARA MUNICIPAL
DE PARAUAPEBAS**

**GABINETE VEREADOR
ZÉ DO BODE**

Sala das Sessões, 07 de maio de 2026.

**Elvis Silva Cruz
Vereador - União Brasil**